

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 02/2023

804ª Reunião

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta cinco
2 minutos, em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin
3 Demiate, extraordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
4 CEPE, com a presença dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente),
5 Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Cleise Maria
6 de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Geresa Clazer Halila Possagno, Iriane Eger,
7 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Marina Tolentino Marinho, Osvaldo Malta Callegari,
8 Renê Francisco Hellman, Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente) e Silvio Luiz Rutz da Silva
9 para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **22.000081072-7** (Parecer
10 CEPE nº 2023.12). Interessado: Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Assunto:
11 Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, da UEPG.
12 Relator: Conselheiro: Alexandre Camilo Junior; **2** - Processo nº **22.000062879-1** (Parecer
13 CEPE nº 2023.13). Interessado: Colegiado do Curso de Enfermagem. Assunto: Proposta de
14 novo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, da UEPG. Reladoras: Conselheiras
15 Iriane Eger e Geresa Clazer Halila Possagno. A Presidência cumprimentou a todos os
16 presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, procedeu ao
17 chamamento da pauta respectiva, que sem objeções, o item 1 colocado em votação,
18 recebeu aprovação por unanimidade. Quanto ao item 2 da pauta, a Conselheira relatora
19 Iriane Eger solicitou destaque para comentar sobre a manifestação de agravo contida no
20 Processo nº 23.000007874-8, onde os professores do Departamento de Saúde Pública -
21 DESP demonstram a preocupação com o novo currículo do Curso de Enfermagem,
22
23
24
25
26

27 inclusive com a supressão das disciplinas relacionadas a área de saúde pública e coletiva,
28 tendo em vista as diretrizes curriculares aprovadas pela Resolução do Conselho Nacional
29 de Educação - CNE nº 3/2001; explicou que na proposta do novo currículo houve
30 alteração de ementas e criação de novas disciplinas, as quais foram absorvidas pelo
31 Departamento de Enfermagem - DENF; quanto ao agravo informou não haver sugestão
32 tão somente informação; salientou que ao Conselho caberia conferir tramitação e
33 cumprimento de legislação, não sendo possível inferência na questão didático-
34 pedagógica, sendo de responsabilidade dos colegiados de curso e do Núcleo Docente
35 Estruturante - NDE; perguntou ao pleno se manteria o parecer pautado ou se solicitaria
36 uma manifestação do DENF; rememorou que na reunião do Colegiado Setorial do Setor
37 de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, o DESP havia solicitado vistas ao Projeto
38 Pedagógico de Enfermagem, no entanto o Colegiado derrubou o veto e aprovou a
39 proposta do novo currículo. A Presidência questionou se haveria do DESP membro no
40 Colegiado de Curso. Prontamente, a Conselheira relatora informou que não haveria
41 representação, apesar de ter havido as primeiras discussões do currículo antes da cisão dos
42 departamentos. Seguidamente, o Conselheiro Renê Francisco Hellman sugeriu referenciar
43 o agravo, mas juridicamente não sendo recurso, o que posteriormente não seria
44 impeditivo do DESP recorrer da resolução ao Conselho Universitário - COU. O Conselheiro
45 Osvaldo Malta Callegari discordando da continuidade, sugeriu a retirada de pauta para
46 aprofundamento da análise. Na sequência, a Conselheira Luana Marcia de Oliveira
47 Billerbeck questionou a Conselheira relatora quanto às questões trazidas pelo manifesto
48 e se estariam suprimidas. A Conselheira Iriane Eger citou que após análise em conjunto
49 com a Conselheira Geresa Clazer Halila Possagno sentiu faltar conteúdo, no entanto após
50 inquirir a Coordenação, foram informadas que os conteúdos estariam incluídos em outras
51 disciplinas; mencionou que na tabela de equivalência não constaria tais disciplinas, mas
52 que deveria haver aprofundamento para além da ementa, apesar de que o DENF

53 sustentou que os conteúdos seriam trabalhados de forma interdisciplinar, sem prejuízo na
54 formação dos acadêmicos. A Conselheira Luana Marcia de Oliveira Billerbeck comentou
55 que a questão seria de litígio entre os departamentos e se comprovado prejuízo na
56 formação, o Colegiado e o NDE responderiam administrativamente; sugeriu não acolher
57 o manifesto por não prejudicar a análise do Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O
58 Conselheiro Alexandre Camilo Junior propôs convidar os membros para próxima Câmara,
59 expressando a incoerência na falta de representante no Colegiado do Curso. O Senhor
60 Presidente resumiu que houveram muitas tentativas, onde os grupos alegaram horários
61 incompatíveis, no entanto o Conselho tem visto que em muitos Projetos houveram ajustes
62 de disciplinas e de carga horária para curricularização da extensão. Na continuidade, o
63 Conselheiro Rodrigo Rodrigues Matiello mencionou que seria um reflexo na formação dos
64 acadêmicos a situação que resultou na divisão dos departamentos. A Conselheira Ana
65 Cláudia Barana citou que os departamentos deveriam se resolver com o Setor de
66 Conhecimento. Assumindo a palavra, a Conselheira relatora Iriane Eger disse não
67 vislumbrar como ajudaria chamar alguém nesse momento, tendo em vista que o PPC
68 fora aprovado em todas as instâncias, as Diretrizes estariam sendo cumpridas mesmo que
69 de forma subjetiva, mas com o compromisso do Colegiado no desenvolvimento das
70 disciplinas; apontou tensão na tratativa da matéria ente os departamentos e o Colegiado
71 Setorial; recomendou aguardar a tramitação em forma de recurso. O Conselheiro Osvaldo
72 Malta Callegari aventou a retirada de pauta, sem necessidade de ouvir as partes. Por sua
73 vez, o Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva no entendimento de que os trâmites foram
74 cumpridos, resumiu que o manifesto seria informativo e não em forma de
75 questionamento; corroborou a retirada de pauta, mas tendendo a acompanhar o parecer
76 da relatora; declarou que se algum departamento se sentir prejudicado, este deve gerar
77 novo procedimentos para análise; registrou acompanhar o relato das Conselheiras. A
78 Presidência explanou que estaria em pauta a inclusão do manifesto e se o mesmo poderia

79 interferir no parecer de aprovação do novo PPC. O Conselheiro Renê Francisco Hellman
80 propôs que juridicamente o manifesto de agravo não prejudicaria a análise, considerando
81 não haver pedido formalizado, e tendo o Colegiado Setorial como responsável. As
82 Conselheiras Iriane Eger e Gerusa Clazer Halila Possagno afirmaram que o documento
83 em referência não afetaria a aprovação do novo PPC de Enfermagem. O Conselheiro
84 Silvio Luiz Rutz da Silva sugeriu emitir ciência, mantendo aprovação do novo PPC, como
85 objetos distintos. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari reforçou a retirada de pauta para
86 análise do manifesto de agravo. Após manifestações acerca da abrangência do
87 documento ora em análise e de contratação docente, acatada sugestão de texto para
88 despacho no processo, onde o CEPE tomou conhecimento do manifesto de agravo
89 enviado pelo Departamento de Saúde Pública na véspera desta reunião plenária,
90 entretanto, como não há previsão legal deste tipo de documento nesta altura do
91 procedimento e como não há pedido específico formulado no referido documento, não se
92 podendo acolhê-lo como recurso, mantém-se o posicionamento das Câmaras deste
93 Conselho. A Presidência colocando em votação o novo Projeto Pedagógico do Curso de
94 Enfermagem, nos termos do Parecer CEPE nº 2023.13, obteve aprovação unânime.
95 Esgotada a pauta regulamentar e não havendo nada mais a tratar, às doze horas e trinta
96 e dois minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
97 esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores,
98 lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta
99 Grossa, nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

100

ATA Nº 02/2023

101

Ivo Mottin Demiate

102

Alexandre Camilo Junior

- 103 **Ana Cláudia Barana** _____
- 104 **César Eduardo Abud Limas** _____
- 105 **Gerusa Clazer Halila Possagno** _____
- 106 **Iriane Eger** _____
- 107 **Luana Marcia de Oliveira Billerbeck** _____
- 108 **Marina Tolentino Marinho** _____
- 109 **Oswaldo Malta Callegari** _____
- 110 **Renê Francisco Hellman** _____
- 111 **Silvio Luiz Rutz da Silva** _____
- 112 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____